



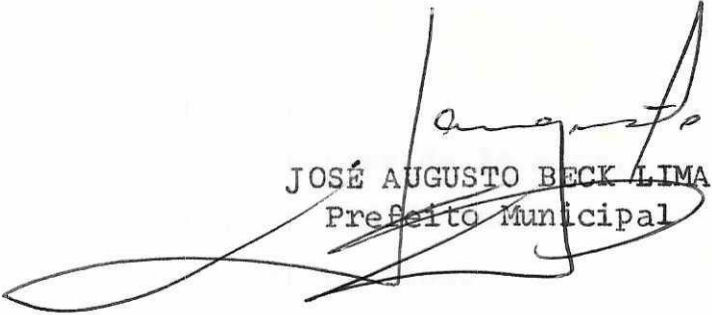
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora MEIRE VALENDOLF, RG nº 4.549.925-1 PR, Professora, do Nível 04 para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Março de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal